

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 31/2025

Autoria: GERALDO SANTA RITA

PORANGATU, GO, 10 de Dezembro de 2025

“Concede a Comenda de Honra ao Mérito Angatu ao Senhor Francisco Aparecido Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porangatu, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO:

Art. 1º – Fica concedida a “COMENDA DE HONRA AO MÉRITO ANGATU”, nos termos do artigo 223, parágrafo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Senhor, **Francisco Aparecido Rodrigues**, popularmente conhecido como “Nego Carapina”, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, devoção à cultura tradicional e relevantes serviços prestados à comunidade porangatuense.

Art. 2º – A Comenda, simbolizada por Diploma e/ou Medalha, será entregue pessoalmente ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Porangatu, a ser realizada oportunamente.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

GERALDO RIBEIRO

Vereador - MDB
JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores e vereadoras, o senhor, **Francisco Aparecido Rodrigues**, conhecido como Nego Carapina, nasceu em 16 de setembro de 1948, em Riolândia (SP). Mudou-se para Porangatu em 1954, onde construiu toda sua trajetória de vida e trabalho.

Casado com Clarice Francisco Santos Rodrigues, é pai de dez filhos. Carpinteiro e artesão tradicional, dedicou-se à construção de currais, carros de boi, casas de fazenda, engenhos, monjolos e outras estruturas típicas do meio rural goiano, preservando a cultura sertaneja e o uso sustentável da madeira. Suas peças artesanais continuam sendo referência de memória e identidade cultural no município.

No campo social, atuou como presidente do Lar de Idosos São Vicente de Paulo VI por oito anos, sendo lembrado pelo cuidado e dedicação aos moradores da instituição. Também exerceu a função de Conselheiro Tutelar por dois mandatos, contribuindo para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Além disso, prestou apoio voluntário a pacientes em tratamento contra o câncer, acompanhando famílias em consultas e deslocamentos para Goiânia e Barretos. Com uma vida marcada pelo trabalho, solidariedade e compromisso com a comunidade, Nego Carapina tornou-se um verdadeiro patrimônio humano de Porangatu.

Ante o exposto, verifica-se por sua resumida biografia, que justifica a presente propositura, na qual solicito aos demais pares a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

GERALDO RIBEIRO



Vereador - MDB

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://138.204.134.68/autenticidade>
Hash de Autenticidade: D0PPAT61-BZNICWXQ - Gerado em 12/12/2025 - 15:33:58